

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia Poder Legislativo



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 033/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Senhores Vereadores,

Eu, *RIVELINO DIAS*, Vice-Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que seja dispensado o interstício de um turno para o outro e votado o 3º turno do Projeto de Lei nº 045/2024 – do Legislativo Municipal, na Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 045/2024 – do Legislativo Municipal, dispõe sobre disciplina e incompatibilização de servidores condenados judicialmente à perda de cargo ou função pública do Serviço Público Municipal de Rio Crespo, e incompatibilização para cargos ou funções públicas de pessoas físicas e agentes públicos condenados em processos judiciais em atos delitivos de natureza cível, criminal ou crimes de responsabilidade praticados contra a Administração Pública do município de Rio Crespo – RO.

A dispensa de interstício regimental para votação do 3º turno desse Projeto de Lei se faz necessária para limpar a pauta legislativa em razão do recesso parlamentar.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Rivelino Dias Vice-Presidente